Szkoła Językowa Esperanza Anna Kwiatkowska ul. Kilińskiego 32B, 07-410 Ostrołęka | tel. 600-191-380 | esperanza.biuro@gmail.com

REGULAMENTO DOS CURSOS DE LÍNGUAS

Regras de inscrição, pagamentos, cancelamento de aulas, desistência e direitos e deveres do aluno e da escola Versão de 2025-09-01

§ 1. Disposições gerais

1. O presente Regulamento estabelece as regras de participação nos cursos de línguas organizados pela Szkoła Językowa Esperanza Anna Kwiatkowska, ul. Kilińskiego 32B, 07-410 Ostrołęka, NIP: 758- 173-28-94 (doravante: Escola). 2. A participação no curso equivale à aceitação do presente Regulamento. 3. A Escola oferece cursos de espanhol, inglês, italiano, norueguês, francês, português, catalão, alemão e polaco para estrangeiros.

§ 2. Inscrições e celebração do contrato

1. As inscrições para os cursos podem ser feitas pessoalmente, por telefone, e-mail ou através do website esperanza.edu.pl. 2. A condição para a inscrição num curso é:

- apresentação de um formulário de inscrição devidamente preenchido,
- assinatura de um contrato de prestação de serviços educativos,
- pagamento da taxa de inscrição de 300 PLN (não reembolsável).

3. O número de lugares nos grupos é limitado (mín. 4 pessoas). A Escola reserva-se o direito de não abrir um grupo se o número mínimo de participantes não for atingido – neste caso, a taxa de inscrição paga é reembolsada. 4. O participante é inscrito na lista do curso após o pagamento da taxa de inscrição e a assinatura do contrato.

§ 3. Nível e divisão em grupos

1. Antes do início do curso, é realizado um teste de nivelamento gratuito (escrito ou oral). 2. A Escola reserva-se o direito de alterar a atribuição do participante a um grupo se o seu nível diferir significativamente do nível do grupo. 3. Em caso de dúvidas sobre o nível, a decisão do professor é final.

§ 4. Organização das aulas

1. As aulas são realizadas de acordo com o horário estabelecido no momento da inscrição. 2. A Escola reserva-se o direito de alterar a data ou hora das aulas por motivos importantes, informando os participantes com antecedência razoável. 3. O ano letivo decorre de setembro a junho e inclui 34 semanas de aulas. 4. Em caso de ausência do professor, a Escola providencia um substituto ou recupera as aulas noutra data. 5. As aulas canceladas por culpa da Escola são recuperadas ou o seu valor é creditado para o próximo período de faturação.

§ 5. Ausências do participante

1. O participante é obrigado a informar a Escola da sua ausência o mais tardar 2 horas antes das aulas agendadas – por telefone ou através da plataforma Langlion. 2. A ausência às aulas

não isenta da obrigação de pagamento do curso. 3. No caso de um curso em grupo, a Escola não tem obrigação de organizar aulas de recuperação para participantes ausentes, mas pode permitir a participação em aulas de outro grupo do mesmo nível. 4. No caso de cursos individuais, o cancelamento de aulas com pelo menos 24 horas de antecedência dá direito a remarcação. O cancelamento com menos de 24 horas de antecedência resulta na cobrança da taxa total.

§ 6. Direitos e deveres do participante

O participante do curso tem direito a:

- ensino honesto por professores qualificados,
- utilização de materiais didáticos disponibilizados pela Escola,
- participação em testes de nivelamento e receção de informações sobre o progresso,
- apresentação de observações sobre a qualidade do ensino à administração da Escola.

O participante do curso é obrigado a:

- participação regular nas aulas,
- comparecer pontualmente às aulas,
- pagamento atempado das taxas do curso,
- respeito pelo património da Escola e dos outros participantes,
- manter a cultura pessoal.

§ 7. Desistência do curso

1. O participante pode desistir do curso, apresentando uma declaração de desistência por escrito (por e-mail ou pessoalmente). 2. O período de pré-aviso é de 2 meses, contado a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês em que a declaração de desistência foi apresentada. 3. Durante o período de pré-aviso, o participante é obrigado a pagar as taxas do curso. 4. A taxa de inscrição (300 PLN) não é reembolsável em nenhuma circunstância. 5. A Escola não reembolsa as taxas das aulas em que o participante não participou por motivos da sua responsabilidade.

§ 8. Resolução do contrato pela Escola

A Escola pode rescindir o contrato com o participante com efeitos imediatos em caso de:

- violação grave do Regulamento,
- atraso nas propinas por mais de dois períodos de faturação,
- comportamento agressivo ou descortês em relação aos professores, funcionários ou outros

participantes.

§ 9. Materiais didáticos

1. Os materiais didáticos (manuais, cadernos de exercícios) são pagos separadamente, salvo indicação em contrário no contrato. 2. Os materiais preparados pela Escola (folhas de trabalho, apresentações) são disponibilizados gratuitamente durante a duração do curso e

não podem ser reproduzidos ou partilhados com terceiros sem o consentimento da Escola.

§ 10. Disposições finais

1. A Escola reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento. O participante será notificado das alterações com pelo menos 14 dias de antecedência. 2. Em matérias não reguladas pelo presente Regulamento, aplicam-se as disposições do Código Civil e da lei sobre os direitos do consumidor. 3. Os litígios decorrentes do contrato serão resolvidos amigavelmente ou pelo tribunal competente da sede da Escola. 4. O Regulamento entra em vigor a 1 de setembro de 2025.

Anna Kwiatkowska Szkoła Językowa Esperanza Anna Kwiatkowska